

- A 6ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados a ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair LTDA  
End.: Av. Miguel Soccol, 2721, loja 01, Centro  
Serafina Corrêa/RS  
Processo: 065963-20.00/13-7  
CNPJ: 88.212.113/0200-46  
Autorização nº 143

**Código: 1672540**

- A Divisão de Vigilância Sanitária da 6ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados a ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

**Autorização nº 214**  
**Processo:** 37612-20.00/16-0  
**Razão Social:** COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA  
**Endereço:** Rua Coronel Chicuta, nº 355  
**Município:** Passo Fundo/RS  
**CNPJ:** 88.212.113/0132-60

**Código: 1672541**

#### Súmula de Aplicação de Penalidade

Em cumprimento ao disposto no Art. 87 da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Direção Administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, Nº 65 - Intimação de Pagamento de Multa e Aplicação de Suspensão por seis meses, em Processo Administrativo de nº 092425-20.00/15-8, à empresa DH SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.874.482/0001-10, Localidade: Estrada Morro do Coco, nº 040, Bairro Jansen - Gravataí/RS.

Data da Decisão: 08/08/2016

Dispositivo legais/contratuais transgredidos: Cláusula Décima Terceira dos Direitos e das Obrigações, do Contrato 207/2015.

Penalidade Imposta: Pela aplicação de **MULTA e SUSPENSÃO** por 06 (seis) meses, sendo que esta última importará em descredenciamento e impedimento de licitar e contratar com o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 06(seis) meses, com base no estabelecido no art. 87, da Lei Federal 8.666/93, bem como da Lei Estadual nº 11.389/99 - CFIL e Cláusula Décima Sexta - Das Penalidades e das Multas, do Contrato 207/2015, exarada pelo Sr. Diretor Administrativo da Secretaria da Saúde do Estado.

Gilberto Gindri Diretor Administrativo

**Código: 1672542**

### Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde

**DIRETORA-PRESIDENTE: NEUSA KEMPFER**

End: Av. Ipiranga, 5400  
Porto Alegre/RS - 90610-000

**RECURSOS HUMANOS**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da Lei Complementar nº 10.098/94, nomeia o Diretor Administrativo, MARCOS COSTA DA SILVA, Id. Func. Nº 4232690/2, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor-Presidente, no impedimento eventual e temporário, no período de 21/09/2016 à 08/10/2016, da Diretora-Presidente, Neusa Kempfer, Id. Func. Nº 1653440, desta Fundação, conforme Decreto 42.232/2003, art. 15, inciso XV.

**Código: 1672364**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS, no uso da competência conferida pelo Artigo 21 da Lei Complementar nº 10.098/94, declara empossada, Francine Cadore Fernandes, nomeada pelo D.O.E. de 25/08/2016, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CC-08, considerando o preenchimento dos requisitos estabelecidos em Lei para o ingresso no Serviço Público Estadual, em 01/09/2016.

**Código: 1672487**

**Portaria nº 041** A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE- FEPPS, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na lei nº 10.098/94, RESOLVE: DESIGNAR. Os servidores: José Antonio Salvador ID nº 3533751, Edilson Artur de Oliveira ID nº 2566559, Tânia Regina Silveira de Oliveira ID nº 2559447 para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da edição desta Portaria, as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam no processo administrativo nº 5533-20.69/14-9, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Código: 1672488**

**Portaria nº 040** A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE-FEPPS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.098/94, resolve: DEISGNAR. Os servidores: José Antonio Salvador ID nº 3533751, Luciana Moura Acauan ID nº 2567288, Tânia Regina Silveira de Oliveira ID nº 2559447 para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da edição desta Portaria, as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam no processo administrativo nº 0511-20.69/16-0, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Código: 1672489**

### SÚMULAS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Nº:** 16/2069-0001772-3. Edital nº: 153/2016. **Empresa:** Lidersul Serviços Terceirizados LTDA. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Portaria, Copa e telefonia para o Hemocentro de Passo Fundo. **Total:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), mensais, pelo período de 180 dias. **Justificativa:** O serviço solicitado é essencial para a continuidade das atividades dos setores de coleta de sangue e distribuição de hemocomponentes do Hemopasso. **Base Legal:** Lei 8666/93 de 21.06.93, artigo 24, inciso IV e suas alterações e em consonância com o comunicado da CAGE - Secretaria da Fazenda nº 01/98.

**Código: 1672490**

## Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação

### Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação

**SECRETÁRIO: GERSON BURMANN**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

### PORTARIAS

**Portaria N.º 57/2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO no uso de suas atribuições legais declara o servidor, abaixo relacionado, como apto e registrado, a conduzir veículo oficial do Poder Executivo pertencente à Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação:

Servidor	Identidade Funcional
Washington Bernardo Sanchez de Oliveira	4297385/01

**Porto Alegre, 1º de Setembro de 2016.**

**Código: 1672976**

## Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social

### Fundação de Proteção Especial do RS

**PRESIDENTE: JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES**

End: Rua Miguel Teixeira, nº 86  
Porto Alegre/RS - 90050-250

### SÚMULAS

#### SÚMULA 016/2016

**Dispensa de Licitação** - Compra Emergencial Medicação.

Processo : 16/21.48-0000538-4

Partes : Fundação de Proteção Especial do RS e CB Farma - Distribuidora de Medicamentos, Produtos Hospitalares LTDA - EPP.

Valor : R\$ 28.100,00. (vinte e oito mil e cem reais) Objeto : Aquisição Emergencial Medicação.

Fundamentação : Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inc. IV, e demais legislações pertinentes.

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2016.

**José Luís Barbosa Gonçalves**

Presidente da FPERGS.

**Código: 1672383**

#### SÚMULA 019/2016

**Dispensa de Licitação** - Contrato Emergencial de Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho e execução do PCMSO.

Processo: 16/2148-0000895-2

Partes: Fundação de Proteção Especial do RS e Pro Work Médicos Associados Soc Simples.

Valor: R\$ 4.950,00. (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais) Mensal

Objeto: Contrato Emergencial de Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho e execução do Programa Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação ou até a homologação do expediente 16/2148-0000036-6, tramitando Via CELIC-RS.

Fundamentação: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inc. IV, e demais legislações pertinentes.

Porto Alegre, 30 de Agosto de 2016.

**José Luís Barbosa Gonçalves**

Presidente da FPERGS.

**Código: 1672482**

#### SÚMULA 020/2016

**Dispensa de Licitação** - Contrato Emergencial de Serviço de Fornecimento de Gás Oxigênio em Cilindros de 1 m³.

Processo: 16/2148-0000408-6

Partes: Fundação de Proteção Especial do RS e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Valor: R\$ 8.514,00 (Oito mil, quinhentos e quatorze reais). Objeto: Contrato Emergencial de Prestação de Serviço de Fornecimento de 132 m³ de gás oxigênio em cilindros de 1 m³ para um período de aproximadamente 6 meses. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação da súmula do contrato ou até a homologação do expediente 16/2400-0001171-0, tramitando Via CELIC-RS.

Fundamentação: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inc. IV, e demais legislações pertinentes.

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2016.

**José Luís Barbosa Gonçalves**

Presidente da FPERGS.

**Código: 1672483**